

Portaria nº 326 de 21 de Maio de 2021.**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/525110/SECOM.

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor relacionado; 1 (uma diária complementar), que por motivo de alteração na agenda do Governo, houve a necessidade de permanecer de 18 à 19/05/2021 no município de Afuá, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Marcelo Augusto Seabra Amador

MATRÍCULA: 2149459

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 659856

Portaria nº 324 de 21 de Maio de 2021.**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/549026/SECOM.

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor relacionado; 2 ½ (duas diárias e meia), que irá se deslocar para o município de Oriximiná no período de 23 a 25 de maio de 2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Leonardo Soares Nunes

MATRÍCULA: 5954337

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 659842

Portaria nº 323 de 21 de Maio de 2021.**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/549127/SECOM.

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor relacionado; 2 ½ (duas diárias e meia), que irá se deslocar para o município de Oriximiná no período de 23 a 25 de maio de 2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Bruno Bezerra Cecim

MATRÍCULA: 5949319

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 659839

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

Portaria**Portaria N.º 170/2020, DE 24 DE MAIO DE 2021.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Ofício Nº 49/2021 GAB/FUNTELPA, de 18 de maio de 2021, contido nos autos do Processo nº 2021/532668, de 18 de maio de 2021;

R E S O L V E:

I – EXONERAR a Sra. DANIELA LINS ALFARO GODINHO, matrícula 5957032/1, que atualmente ocupa o cargo em comissão de Gerente, e a Sra. ANA CARLA SILVA FREITAS, matrícula 57234739/3, que atualmente ocupa o cargo em comissão de Chefe de Gabinete.

II – NOMEAR o Sra. DANIELA LINS ALFARO GODINHO, matrícula 5957032/1, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete e Sra. ANA CARLA SILVA FREITAS, matrícula 57234739/3, para exercer o cargo em comissão de Gerente.

II – Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01/06/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 659889

DESIGNAR SERVIDOR**Portaria Nº 169/2021, DE 24 DE MAIO DE 2021.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº 7.215, de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 09/2021–CONUI/FUNTELPA, de 20/05/2021, contido nos autos do Processo nº 2021/542148, de 20/05/2021;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR TELMA BRAGA MOURAO, matrícula 57191634/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO para exercer as atividades

des de Agente Público de Controle Interno – APC da Funtelpa, junto a Auditoria Geral do Estado (AGE), em substituição ao Sr. LUIS OTÁVIO PACHECO BORGES, matrícula 73504088/1, designado pela Portaria 082/2014, face o seu desligamento ocorrido em 11/01/2021, desta Fundação.

I – Esta Portaria retroagirá a partir de 20/05/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 659736

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Portaria**Portaria DE PRORR. Nº 676/2021-GAB/SIND. Belém, 25 de maio de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA pela Portaria nº 272/2021-GAB/SIND de 04 de março de 2021, publicada no DOE nº 34.509 de 05 de março de 2021;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2021, de 24 de maio de 2021, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

• DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Portaria DE REDES. Nº677/2021-GAB/SIND. Belém, 25 de maio de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 01/2021-GAB/SIND, de 24/05/2021, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 16/2020-GAB/SIND de 22/07/2020, publicada no DOE, edição nº 34.290 de 23/07/2020, prorrogada pela Portaria nº 16/2021-GAB/SIND de 06/10/2021, publicada no DOE, edição nº 34.364 de 07/10/2021;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Portaria DE REDES. Nº678/2021-GAB/SIND. Belém, 25 de maio de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 03/2021-GAB/SIND, de 25/05/2021, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 46/2020-GAB/SIND de 27/11/2020, publicada no DOE, edição nº 34.421 de 30/11/2020, prorrogada pela Portaria nº 258/2021-GAB/SIND de 02/03/2021, publicada no DOE, edição nº 34.505 de 03/03/2021;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC